



Câmara Municipal de Meridiano

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 021/2020

CARLOS ALBERTO SAVAZZI, vereador com devido assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições, vem através da presente **INDICAR** à Mesa, ouvido o plenário nos termos Regimentais, para que observe a legislação em relação a impostos devido ao coronavírus.

JUSTIFICATIVA

Sabemos que devido ao coronavírus surgiram diversas Leis referentes ao coronavírus, assim sendo, que verifique o ordenamento jurídico e caso haja possibilidade de benefícios que implemente no nosso município.

Sala das Sessões Laércio Ribeiro de Moraes

Meridiano, 02 de outubro de 2020.

CARLOS ALBERTO SAVAZZI

Márcia Rideko Suzuki
CPF 405.398.718-00
RG 47.596.822
Assessor Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE MERIDIANO
PORTARIA

Entrada em: 02/10/2020

Protocolado Sob o Nº: 122/2020